

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Nº 30/2020, Processo Licitatório nº 94/2020, Inexigibilidade nº 08/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a alteração de endereço da contratada, a supressão e o acréscimo de peças, com a consequente alteração de valor do contrato - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003 (Centro de Custo: Ambulatorial e Cirúrgico). Empresa Contratada: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0001-49. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunica a **RETIFICAÇÃO** da publicação de extrato de Designação de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 58/2020, realizada no dia 21/10/2020 - Referente ao Processo Licitatório nº 105/2020, Pregão Eletrônico nº 60/2020, onde se lê: "Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão da Secretaria Executiva", leia-se corretamente: "Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística". As demais disposições permanecem inalteradas.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020. ASSUNTO: solicitação de cancelamento do item "GLICOSE 50% (500MG/ML) - 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 20ML" realizado pela empresa Acácia Medicamentos LTDA. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 41/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de item, pleiteado pela empresa Acácia Medicamentos LTDA. Considerando que a formalização da ata de registro de preços está datada de 02 de julho de 2019, com vigência de 12 meses; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 190/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que houve a perda do objeto em razão do vencimento da ata de registro de preços sem AF em aberto no período de sua vigência, ARQUIVE-SE os autos. Betim/MG, 22 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Acácia Comercio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 03.945.035/0001-91. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 77/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Acácia Comercio de Medicamentos Eireli; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 203/2020 acostado aos autos; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela Acácia Comercio de Medicamentos Eireli foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de repactuação da relação inicialmente estabelecida, DEFIRO o pedido de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela Acácia Comercio de Medicamentos Eireli para o item 26 constantes na Ata de Registro de Preços nº 11/2020, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Betim/MG, 22 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 22 de outubro de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2020, Processo Licitatório nº 86/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, conforme discriminado no edital, e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ORTOPEdia CATARATAS EIRELI, ITEM 01, no valor total de R\$ 188.700,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) e R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 02, no valor total de R\$ 649.990,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) e R\$ 647.900,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 03, no valor total de R\$ 449.985,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) e R\$ 446.550,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.288.675,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais); SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 884.997,45 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.826,05 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) e R\$ 872.171,40 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 2.173.672,45 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 18.651,05 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) R\$ 2.155.021,40 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 22 de outubro de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2020, Processo Licitatório nº 103/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, conforme discriminado no edital, e adjudico o objeto às empresas vencedoras: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME, ITEM 01, no valor total de R\$ 1.734,00 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 02, no valor total de R\$ 701,40 (setecentos e um reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quatro centavos) e R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 2.007,20 (dois mil, sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos) e R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12,00 (doze reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 18, no valor total de R\$ 1.000,40 (um mil reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) e R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 19, no valor total de R\$ 4.382,56 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 700,48 (setecentos reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 43,78 (quarenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 656,70 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 15.906,04 (quinze mil, novecentos e seis reais e quatro centavos); LODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 04, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à ICISMEP, ITEM 06, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), referente à ICISMEP, ITEM 07, no valor total de R\$ 1.299,78 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 179,28 (cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e R\$ 1.120,50 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), referente à ICISMEP, ITEM 11, no valor total de R\$ 2.799,54 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,54 (dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 2.781,00 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 12, no valor total de R\$ 949,84 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 919,20 (novecentos e dezenove reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à ICISMEP, ITEM 23, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à ICISMEP, ITEM 25, no valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente à ICISMEP, ITEM 34, no valor total de R\$ 111,98 (cento e onze reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) e R\$ 101,80 (cento e um reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), referente à ICISMEP, ITEM 38, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à ICISMEP, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de

R\$ 7.656,04 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ITEM 49, no valor total de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), referente à ICISMEP, ITEM 53, no valor total de R\$ 1.928,50 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) e R\$ 1.662,50 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 54, no valor total de R\$ 1.954,60 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 269,60 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 56, no valor total de R\$ 2.000,05 (dois mil reais e cinco centavos), referente à ICISMEP, ITEM 60, no valor total de R\$ 6.977,10 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.399,10 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) e R\$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 63, no valor total de R\$ 6.821,75 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), ITEM 66, no valor total R\$ 300,00 (trezentos reais), ITEM 67, no valor total de R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais), ITEM 68, no valor total de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), ITEM 69, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ITEM 70, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), ITEM 71, no valor total de R\$ 2.034,80 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), ITEM 72, no valor total de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 25.830,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). Os itens 08, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 55, 57, 58, 59 e 78 restaram desertos. O item 47 restou fracassado. Os itens 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 61, 62, 64, 65, 73, 74, 76 e 77 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório. Os itens 36 e 75 foram anulados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 49.392,68 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 21.590,48 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 27.802,20 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.